



Estratégia de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento

Estratégia de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento de Escola

(Artº 15, Dec-Lei nº 55/2018, de 6 de julho)

I- Enquadramento

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania estabelece os princípios orientadores para a implementação da componente de Cidadania e Desenvolvimento no sistema educativo português, cuja fundamentação legal está definida no Decreto-Lei número 55/2018 de 6 de julho, nas Portarias números 223-A/2018 de 3 de agosto (ensino básico) e 227-A/2018 de 7 de agosto (ensino secundário) e no Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho. O Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho, é também documento orientador da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, uma vez que enquadra toda a atividade educativa do ensino não superior. A componente de Cidadania e Desenvolvimento concretiza-se ainda de acordo com o documento de referência da tutela Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania. Deste enquadramento legal, destaca-se (ponto 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei número 55/2018 de 6 de julho) que cabe a cada escola aprovar a sua estratégia de educação para a cidadania, definindo: a) os domínios, os temas e as aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade; b) o modo de organização do trabalho; c) os projetos a desenvolver pelos alunos que concretizam na comunidade as aprendizagens a desenvolver; d) as parcerias a estabelecer com entidades da comunidade numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos; e) a avaliação das aprendizagens dos alunos; f) a avaliação da estratégia de educação para a cidadania da escola.

1.1. Uma escola cidadã

De acordo com as orientações do documento Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, a componente de Cidadania e Desenvolvimento deve ser um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens com impacto tridimensional na atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos), no relacionamento interpessoal (comunicação e diálogo) e no relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência). A Cidadania deve estar embutida na própria cultura de escola, assente numa lógica de participação e de corresponsabilização (whole-school approach), devendo decorrer de práticas sustentadas no tempo, e não de meras intervenções pontuais, estando integrada no currículo, nas atividades letivas e não-letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade. O modo como a escola se organiza, como possibilita a participação de todos (docentes, não docentes, alunos e famílias), nomeadamente através da existência de canais de informação eficientes e de mecanismos de participação efetiva nos órgãos de deliberação e de decisão, como reconhece e valoriza o compromisso de todos e de cada um, tem de ser consonante com o que é trabalhado em sala de aula. Em suma, o AECE, nas suas práticas globais deve ser um modelo não dissonante com os conhecimentos, capacidades, atitudes e valores que são trabalhados em sala de aula no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento.

Assim, a Cidadania não se aprende simplesmente por processos retóricos, por ensino transmissivo, mas por processos vivenciais com valorização das especificidades e realidades locais, com abordagens contextualizadas em problemas socialmente relevantes e para os quais os alunos devem ser instados a propor, discutir e aplicar soluções.

O Projeto Educativo do AECE traduz uma conceção de escola na qual todos são responsáveis pelo processo educativo (desde os docentes aos não docentes, aos alunos e respetivas famílias), coloca o aluno no centro da aprendizagem pela relevância que é dada a abordagens metodológicas centradas no

aluno, pela corresponsabilização na avaliação e autorregulação dos conhecimentos e ainda pelo papel ativo que o aluno deve assumir no desenvolvimento de projetos, assentando numa ideia de organização na qual todos se comprometem com o papel que desempenham.

1.2. Cidadania e Desenvolvimento e Projeto Educativo do AECE

A Educação para a Cidadania deverá pautar-se por três grandes premissas: (1) a atitude cívica individual, (2) o relacionamento interpessoal e (3) o relacionamento social e intercultural. Estas linhas orientadoras vão ao encontro da máxima que orienta a dinâmica do nosso Agrupamento “Mais Inclusão, Melhor Educação” e passíveis de serem observadas nas metas e nos objetivos propostos no seu Projeto Educativo

1.3. Domínios da Educação para a Cidadania e opção da Escola para a sua implementação

São três os grupos em que se enquadram os domínios que podem ser trabalhados em Cidadania e Desenvolvimento, segundo as Portarias n.ºs 223 –A e 226-A/2018, de 3 e 7 de agosto, respetivamente:

Distribuição dos Domínios	
1º Grupo - Obrigatórios em todos os Ciclos e Níveis de Ensino	
Direitos Humanos	
Igualdade de Género	
Interculturalidade	
Igualdade de Género	
Interculturalidade	
Desenvolvimento	
Sustentável	
Educação Ambiental	
Saúde	
2º Grupo - Obrigatórios em dois ciclos do Ensino Básico (mínimo)	
Sexualidade	
Media	
Instituições e Participação	
Democrática	
Literacia Financeira e	
Educação para o Consumo	
Segurança Rodoviária	
Risco	
3º Grupo - Aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade	
Empreendedorismo	
Mundo do Trabalho	
Segurança. Defesa e Paz	
Bem-estar animal	
Voluntariado	

Os domínios escolhidos pelo Agrupamento, para trabalhar a área transdisciplinar/disciplina de Cidadania e Desenvolvimento foram os seguintes:

Distribuição dos Domínios	1º CEB				2º CEB		3º CEB			Secundário		
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º/1ºProf.	11º/2ºProf	12º/3ºProf
1º Grupo - Obrigatórios em todos os Ciclos e Níveis de Ensino												
Direitos Humanos	X			X	X		X	X	X	X		
Igualdade de Género		X	X			X	X	X	X			
Interculturalidade	X	X			X		X	X			X	X
Desenvolvimento Sustentável			X	X		X		X		X		
Educação Ambiental	X		X		X			X			X	X
Saúde		X		X		X		X				X
2º Grupo - Obrigatórios em dois ciclos do Ensino Básico (mínimo)												
Sexualidade				X	X							
Média			X						X			
Instituições e Participação Democrática					X		X			X		
Literacia Financeira e Educação para o Consumo				X		X					X	
Segurança Rodoviária	X					X						
Risco				X				X				
3º Grupo - Aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade												
Empreendedorismo											X	
Mundo do Trabalho												X
Segurança, Defesa e Paz	X										X	
Bem-estar animal		X										
Voluntariado				X					X	X		
Outras			*		*		*				*	

(Aprovado em Conselho Pedagógico de junho de 2019)

Todos os domínios escolhidos e que serão trabalhados por temas, nos diferentes ciclos/turmas, contribuirão para a formação holística do aluno, na perspetiva apresentada no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, e que passa pelo desenvolvimento de princípios, valores e áreas de competência.

II. Implementação da Educação para a Cidadania

Segundo o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, a Estratégia de Educação para a Cidadania é definida por cada Escola, considerando e definindo um conjunto de fatores:

FATORES	DEFINIÇÃO
	Domínios, temas e aprendizagens a desenvolver em cada ciclo/ano de escolaridade.
	Modo de organização do trabalho.
	Projetos a desenvolver pelos alunos e concretizados na comunidade.
	Parcerias a estabelecer.
	Avaliação das aprendizagens.
	Avaliação da estratégia de educação para a cidadania na Escola.

Para concretizar os fatores acima apresentados, a Cidadania e Desenvolvimento é transversalmente integrada no currículo disciplinar e multidisciplinar, em toda a escolaridade, sendo objeto de avaliação.

2.1. Nos diferentes Ciclos de Ensino

Educação Pré-Escolar

O objetivo estratégico 4 (ponto 43) do “Documento do Fórum de Educação para a Cidadania” (2008) expressa a necessidade de se “promover de forma efetiva e continuada a Educação para a Cidadania Global em todos os patamares da educação – da educação pré-escolar ao ensino superior – e desde os primeiros anos da infância”, sendo o jardim de infância, “por exceléncia, um espaço de vivência de cidadania”. O próprio Grupo de Trabalho de Educação para a Cidadania, na sua proposta, recomendava o reforço da Educação para a Cidadania desde a educação pré-escolar até ao final da escolaridade obrigatória. Nesse sentido, e embora não esteja abrangida, pela organização curricular preconizada na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, entendeu-se que deveria ser integrada a Educação Pré-escolar na Estratégia de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento de Escola do AECE.

No que respeita ao currículo em Educação Pré-Escolar, e embora todas as Áreas de Conteúdo possam estar implicadas na Educação para a Cidadania, destaca-se um maior envolvimento da “Área de Formação Pessoal e Social” e a Área do Conhecimento do Mundo”.

As aprendizagens a promover, de uma forma integrada, no âmbito das diferentes Áreas, Domínios e Subdomínios, terão em conta o Perfil de Saída da Educação Pré-Escolar deste agrupamento de escolas, sempre em função das necessidades e interesses das crianças, tendo em conta o contexto em que está inserido o jardim de infância. Pretende-se, no âmbito da Educação para Cidadania e para o Desenvolvimento, que a criança se aproprie, progressivamente, de um olhar global sobre o Planeta Terra, enquanto “casa de todos”, tanto do ponto de vista físico como social.

Na educação pré-escolar, a Educação para a Cidadania, surge integrada no currículo de uma forma natural, através das vivências e rotinas diárias no jardim de infância, das iniciativas das crianças ou das atividades propostas pelo/a educador/a.

Poderão ser exemplo das vivências quotidianas:

- a construção colaborativa de regras de funcionamento da sala e de convivência em grupo;
- a organização conjunta de rotinas;
- a oportunidade permanente de diálogo e partilha de opiniões;
- as pequenas-grandes vivências democráticas do dia-a-dia;
- a contribuição de todos para o bem comum;
- a partilha de objetos e ideias.

Deverá ser valorizado, sempre que possível, o envolvimento das famílias e da comunidade, angariando recursos e parcerias que possam ajudar a enriquecer as vivências de cidadania em meio escolar e a projetá-las para além das paredes do jardim de infância, dando-lhes continuidade e sentido.

As crianças dos três aos cinco anos de idade trabalham os domínios assinalados no quadro seguinte:

Domínios	3- 5 anos
Direitos Humanos	X
Igualdade de Género	X
Interculturalidade	X
Bem estar animal	X
Educação Ambiental	X
Saúde	X

1º Ciclo

Os conteúdos de CD serão trabalhados transversalmente e em articulação com as restantes componentes do currículo. Em cada domínio, serão identificadas aprendizagens essenciais, cuja modelação / apropriação pode variar consoante o grupo turma e as parcerias a estabelecer nos vários anos letivos. Os instrumentos de avaliação devem permitir aferir, por aluno, as aprendizagens específicas de Cidadania e Desenvolvimento realizadas e a realizar, as ações a desenvolver, os instrumentos e os critérios de avaliação devem estar registados nos Critérios de Avaliação. A avaliação

na componente de CD é da responsabilidade do professor titular. A escolha e o tratamento do tema deve ser pensada numa perspetiva de desenvolvimento modular: correspondendo à duração do ciclo; selecionando subtemas; abordando diferentes perspetivas em função dos interesses dos alunos e do seu grau de maturidade. Na definição dos temas e subtemas, deve levar-se em consideração os valores preconizados no Projeto Educativo do Agrupamento (Inovação, Rigor, Qualidade, Responsabilidade, Solidariedade e Equidade). Esta área será trabalhada transversalmente nas disciplinas de Português, Estudo do Meio e Expressões Artísticas, em estreita colaboração com as bibliotecas escolares, Plano Nacional do Cinema, entre outros. Os primeiros e segundos anos de escolaridade trabalham os domínios assinalados no quadro seguinte:

Domínios	1.º	2.º	3º	4º
Direitos humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais, e de solidariedade)	X			X
Igualdade de género		X	X	
Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa);	X	X		
Desenvolvimento sustentável			X	X
Educação ambiental	X		X	
Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação e exercício físico)		X		X
Sexualidade				X
Media				X
Instituições e participação democrática				
Literacia financeira e educação para o consumo				X
Segurança rodoviária	X			
Risco				X
Voluntariado				
Bem Estar Animal			X	
Segurança. Defesa e Paz	X			

2.º Ciclo e 3.º Ciclo

No 2º 3.º ciclo, Cidadania e desenvolvimento desenvolve-se enquanto disciplina autónoma com organização anual e está sujeita a avaliação quantitativa. Funciona como disciplina semestral, de dois tempos semanais de 45 minutos. Embora disciplina autónoma, constitui-se como potenciadora de valorização da interdisciplinaridade, particularmente ao nível do Conselho de Turma, sempre que se consiga uma articulação curricular com outra(s) disciplina(s), no que concerne às aprendizagens.

O 2.º CEB e 3.º CEB trabalham os domínios assinalados no quadro seguinte:

Domínios	5.º	6.º	7º	8º	9º
Direitos humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais, e de solidariedade)	X		X		X
Igualdade de género		X	X		X
Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa);	X		X	X	
Desenvolvimento sustentável		X		X	
Educação ambiental	X			X	
Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação e exercício físico)		X			X
Sexualidade	X				
Media					X
Instituições e participação democrática	X		X		
Literacia financeira e educação para o consumo		X			
Segurança rodoviária		X			
Risco					X
Bem-estar animal					
Segurança defesa e Paz					
Voluntariado					X

Ensino Secundário

No ensino secundário, Cidadania e Desenvolvimento implementa-se de acordo com a decisão da Escola. Assim, as áreas transversais integram os diferentes domínios de acordo com as especificidades de cada área disciplinar. A ponderação das aprendizagens relacionadas com as componentes do currículo de carácter transversal (Educação para a Cidadania, Compreensão e Expressão em Língua Portuguesa e Utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação), será ponderada de acordo com as especificidades das diferentes disciplinas, ou seja, alínea d) do ponto 4, do art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho. A Educação para a Cidadania é assim um domínio transversal que será inserido e avaliado nas disciplinas que constituem o currículo.

Domínios	10º Ano /1º Prof.	11º Ano /2º Prof.	12º Ano /3º Prof.
Direitos humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais, e de solidariedade)	X	X	
Igualdade de género	X		
Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa);		X	X
Desenvolvimento sustentável	X		
Educação ambiental		X	X
Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação e exercício físico)			X
Instituições e participação democrática	X		
Literacia financeira e educação para o consumo		X	
Mundo do Trabalho			X
Empreendedorismo	X	X	
Segurança. Defesa e Paz			X
Voluntariado	X		

2.2. A abordagem curricular da Educação para a Cidadania

A abordagem curricular da Educação para a Cidadania faz-se a dois níveis: ao nível da Turma e ao nível global da escola.

A - Ao nível de cada turma

Na Educação Pré-escolar e no 1.º ciclo do Ensino Básico: Integrada transversalmente no currículo, da responsabilidade do/a docente titular de turma e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de Conselho de Docentes, e enquadrado na Estratégica de Educação para a Cidadania na Escola (EECE).

Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico: Disciplina autónoma – Cidadania e Desenvolvimento –, sob a responsabilidade de um/a docente e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de Conselho de Turma e enquadrados na Estratégica de Educação para a Cidadania da Escola.

Relativamente ao secundário, no ponto 3 do artigo 10.º da Portaria número 227-A/2018 de 7 de agosto, a “componente de Cidadania e Desenvolvimento é uma área de trabalho transversal, onde se cruzam contributos das diferentes disciplinas com os temas da estratégia de educação para a cidadania da escola através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos”, podendo estruturalmente ser implementada de acordo com as possibilidades estabelecidas no ponto 4 da mesma Portaria e não sendo alvo de avaliação sumativa, ou seja, não sendo objeto de classificação específica e autónoma.

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 15.º, do DL. 55/2018 de 6 de julho, o AECE optou pela possibilidade de, neste nível de ensino, o desenvolvimento de atividades letivas ocorrer de acordo com o estabelecido na alínea d), a saber, “desenvolvimento de temas e projetos, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, sob a coordenação de um dos professores da turma ou grupo de alunos”. A componente de CD não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação nos projetos desenvolvidos neste âmbito registada no certificado do aluno.

B - Ao nível global da escola.

A Escola deve assegurar o desenvolvimento e a consolidação de valores e princípios de cidadania, proporcionando abertura e liberdade para que se discuta e se tomem decisões que afetem a vida de todos os membros da comunidade escolar.

A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas justifica-se quando se aplica a experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e de ensino.

As aprendizagens na disciplina/área transdisciplinar de Cidadania e Desenvolvimento resultam num crescendo de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, baseadas no currículo, e desenvolvidas num contínuo. Os alunos aprenderão através dos desafios da vida quotidiana, indo para além da sala de aula e da Escola, e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo.

2.3. Parcerias

As propostas que constam da EECE são possíveis de concretizar devido às parcerias identificadas no Plano Anual de Atividades e Projeto Curricular de Escola constantes na tabela que se segue:

PARCERIAS	
Inclúsica – Clube de Guitarra	Projeto Desporto Escolar
Toques e Batuques	Eco-Agrupamento
Projeto Museu: Do Brinquedo Didático à História Local	Educação para a Saúde
Clube de Ciência em Movimento	Plano Nacional de Cinema
Clube "Crescer Com Arte" (2º e 3º ciclo)	Parlamento dos Jovens
Já sei ler (ISEC) 2ºano	Projeto Ilídio Pinho
Rimar a Brincar (ISEC) – Pré-Escolar 5 anos	Projeto Justiça para Tod@s
Projeto de Educação Física nos Jardins de Infância	Projeto Seguranet / Dadus
Normas...Tendências... Habilidades	OSOS
Incluir para não sair (Alunos do 5º ano)	European School Net
Cuidar do Espaço	Projeto TED-ed
Cuidar de Nós e do Outro	ERASMUS +KA229-060923_I - Bullying: NOT in my school
Clube Solidariedade e Voluntariado	Plataforma e Twinning (Earthshake)
Clube Direitos Humanos	CPCJ
Projeto Animação Sociocultural – Cidadania em Ação	Camara Municipal do Entroncamento
Projeto "Crescer na Cidade"	Junta de freguesia
Projeto IDEA – Ginásio IDEA	Museu Ferroviário
Clube de Filosofia	Bibliotecas
Olimpíadas da Geografia	Plano Nacional da Leitura
Olimpíadas da Economia	ISEC
Olimpíadas da Matemática	UCC Almorol
Polícia de Segurança Pública	PSP
	Projeto Nacional da Artes

2.4. Aprendizagem e avaliação em Cidadania e Desenvolvimento

A aprendizagem e avaliação em Cidadania e Desenvolvimento deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, comportamental, atitudinal, social e emocional desenvolvidas e demonstradas por cada aluno através de evidências.

A avaliação das aprendizagens está enquadrada nos normativos legais em vigor, assumindo a forma de avaliação quantitativa nos 2º e 3º ciclos do ensino Básico. Esta avaliação é, pois, considerada para a média do aluno, no ensino Básico, e releva para efeitos de aprovação ou não aprovação. No ensino secundário a participação do aluno no projeto desenvolvido é objeto de registo anual no seu certificado.

2.5. Divulgação de boas práticas

A página eletrónica da Escola e o Jornal da Escola “Entrelinhas” serão os meios difusores prioritários de divulgação de boas práticas junto da comunidade escolar, podendo alargando-se essa divulgação aos jornais locais. Na Plataforma Nacional de Educação para a Cidadania, divulgar-se-ão, de uma forma mais detalhada, as boas práticas.

2.6. Monitorização e avaliação

O trabalho desenvolvido deve ser questionado no sentido de se aferir até que ponto a gestão do currículo (aprendizagens definidas, estratégias implementadas, instrumentos de avaliação...) são/foram os mais adequados para se alcançar as aprendizagens pretendidas.

No balanço periódico do PCT deve ser aferido o trabalho em curso e analisadas possibilidades de alteração das metodologias e dos instrumentos de avaliação que lhe estão associados. No final do ano letivo, os docentes, preencherão um questionário de monitorização de balanço global sobre a autoperccepção dos resultados alcançados que deve permitir um *feedback* que possibilite validar e reorientar as linhas de atuação, devendo por isso permitir:

- ✓ aferir o grau de consecução dos objetivos gerais estabelecidos;
- ✓ avaliar o desenvolvimento e impacto das diferentes ações, bem como a forma como estas se articulam para promover o sucesso dos alunos;
- ✓ verificar a articulação entre a EECE, o Plano Anual de Atividades e os objetivos do Projeto Educativo;
- ✓ verificar a contribuição da implementação da EECE para as metas e objetivos propostos no Projeto Educativo;
- ✓ assegurar o envolvimento dos intervenientes nos processos de reflexão e nas estratégias de melhoria a implementar.

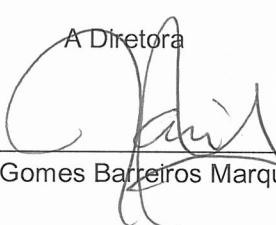
2.7. Formação

No final de cada ano, o Coordenador da EECE apresentará um relatório que incluirá a identificação das necessidades de formação contínua de docentes, neste domínio, caso se justifique, reportando-a, de preferência, à Equipa Nacional de Educação para a Cidadania.

2.8. Conclusão

A EECE espelha a cultura do AECE, estendendo-se a toda a comunidade educativa, cujas práticas deverão pautar-se pelos valores, atitudes, regras, procedimentos e princípios de cidadania já elencados. O sucesso da EECE está ao alcance de todos os intervenientes no processo educativo, nunca esquecendo a importância das oportunidades dadas aos alunos, como forma de se envolverem na tomada de decisões, nomeadamente nas que os afetam, a si, aos que lhes são mais próximos, à comunidade, em geral, ao Mundo!

Aprovado em reunião do Conselho Pedagógico de 19 de 05 de 2021

A Diretora

(Maria Amélia Gomes Barreiros Marques Vitorino)



Planificação do projeto "Cidadania e Desenvolvimento" da turma _____ do ____º Ano
Designação do projeto: _____ Domínio ____ Grupo Tema: _____
Coordenador do projeto (DT): _____

Os diferentes domínios da Educação para a Cidadania estão organizados em três grupos com implicações diferenciadas: o primeiro, obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade (porque se trata de áreas transversais e longitudinais), o segundo, pelo menos em dois ciclos do ensino básico, o terceiro com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade.

1.º Grupo: <ul style="list-style-type: none"> Direitos Humanos (cívicos e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade); Igualdade de Género; Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa); Desenvolvimento Sustentável; Educação Ambiental; Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício físico) 		2.º Grupo: <ul style="list-style-type: none"> Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva); Media; Instituições e participação democrática. Literacia financeira e educação para o consumo; Segurança rodoviária; Risco. 		3.º Grupo: <ul style="list-style-type: none"> Empreendedorismo (na suas vertentes económica e social); Mundo do Trabalho; Segurança, Defesa e Paz; Bem-estar animal; Voluntariado. Outras (de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola e que se enquadre no conceito de EC proposto pelo Grupo) 	
--	--	---	--	---	--

Domínios	3- 5 anos	Distribuição dos Domínios						1º Grupo - Obrigatórios em todos os Ciclos e Níveis de Ensino						Secundário					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º/1ºProf.	11º/2ºProf.	12º/3ºProf	1º	2º	3º	CEB	CEB	CEB
Direitos Humanos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	CEB	CEB	CEB
Igualdade de Género	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	CEB	CEB	CEB
Interculturalidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	CEB	CEB	CEB
Desenvolvimento Sustentável	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	CEB	CEB	CEB
Educação Ambiental	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	CEB	CEB	CEB
Saúde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	CEB	CEB	CEB
2º Grupo - Obrigatórios em dois ciclos do Ensino Básico (mínimo)																			
Sexualidade			X	X															
Media				X										X					
Instituições e Participação Democrática					X			X					X						
Literacia Financeira e Educação para o Consumo						X			X						X				
Segurança Rodoviária		X					X												
Risco					X				X				X						
3º Grupo - Aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade																			
Empreendedorismo														X					
Mundo do Trabalho															X				
Segurança, Defesa e Paz		X														X			
Bem-estar animal			X																
Voluntariado				X										*					
Outras					*								*	*	*	*	*	*	*

Domínios	3- 5 anos	6º	7º	8º	9º	10º/1ºProf.	11º/2ºProf.	12º/3ºProf
Direitos Humanos	X							
Igualdade de Género	X							
Interculturalidade	X							
Bem estar animal	X							
Educação Ambiental	X							
Saúde	X							

Áreas de Competência		Descritores Operativos				
A	Linguagens e Textos	A1 Usar linguagens verbais e não verbais para significar e comunicar	A2 Reconhecer e usar linguagens simbólicas como elementos representativos do imaginário	A3 Dominar os códigos para a leitura e para a escrita (da língua materna e língua estrangeira)	A4 Compreender, interpretar e expressar factos, opiniões. Conceitos. Pensamentos e sentimentos	A5 Identificar, Utilizar e criar diversos produtos (em diferentes linguagens)
	B Informação e Comunicação	B1 Pesquisar sobre matérias escolares e temas de interesse	B2 Recorrer à informação disponível em fontes documentais físicas e digitais	B3 Avaliar, Validar e organizar a informação recolhida. De forma crítica e autónoma	B4 Apresentar e explicar conceitos, ideias e projetos em grupos	B5 Exportar o trabalho resultante das pesquisas feitas. Junto de diferentes públicos
	C Informação e Comunicação	C1 Colocar e analisar questões a investigar	C2 Definir e executar estratégias adequadas para investigar	C3 Analisar criticamente as conclusões, reformulando, se necessário, as estratégias adotadas	C4 Generalizar as conclusões, criando modelos/produtos para representar outras situações	C5 Usar e avaliar modelos para explicar um determinado sistema/situação
	D Pensamento Crítico/critério	D1 Observar, analisar e discutir ideias, processos ou produtos centrando-se em evidências	D2 Construir argumentos para a fundamentação das tomadas de posição	D3 Testar e decidir sobre a exequibilidade das suas ideias	D4 Avaliar o impacto das decisões adotadas	D5 Desenvolver ideias e projetos criativos
	E Desenvolvimento Pessoal e Relacionamento	E1 Valorizar a diversidade de perspetivas sobre as questões em causa	E2 Desenvolver e manter relações diversas e positivas entre si e os outros	E3 Aprender a considerar diversas perspetivas e a construir consensos	E4 Relacionar-se em grupos lúdicos, desportivos, musicais, artísticos, literários, políticos e outros	E5 Resolver problemas de natureza relacional de forma pacífica, com empatia e sentido crítico
G Bem-estar, Saúde e Ambiente	o Pensamento crítico e pensamento criativo	F1 Reconhecer os pontos fracos e fortes	F2 Ter consciência da importância de crescer e evoluir	F3 Ser capazes de expressar as suas necessidades e de procurar ajuda	F4 Desenhar, implementar e avaliar, com autonomia, estratégias para conseguir atingir metas	F5 Ser confiante, resiliente e persistente, construindo caminhos personalizados de aprendizagem de médio e longo prazo
		G1 Ter consciência de que os seus atos e as suas decisões afetam a sua saúde, o seu bem-estar e do ambiente	G2 Assumir responsabilidade para cuidarem de si, dos outros e do ambiente	G3 Fazer escolhas que contribuem para a sua segurança e das comunidades	G4 Ter consciência da importância da construção de um futuro sustentável	G5 Envolver-se em projetos de cidadania ativa

H	Sensibilidade Estética e Artística	Consciência e Domínio do corpo	Saber Ciêntifico e Técnico e Domínio de Ciência e Técnica	H1	Desenvolver o sentido estético, mobilizando os processos de reflexão, comparação e argumentação				
				H2	Valorizar as manifestações culturais das comunidades				
				H3	Participar autonomamente em atividades artísticas e culturais como público, criador ou intérprete				
				H4	Perceber o valor estético das experimentações e criações a partir de intencionalidades artísticas e tecnológicas				
				H5	Valorizar o papel das várias formas de expressão artística e do património material e imaterial na vida e na cultura das comunidades				
				Áreas de Competência					
		Descriidores Operativos							
I		<p>I1 Compreender processos e fenómenos científicos e tecnológicos</p> <p>I2 Colocar questões, procurar informação</p> <p>I3 Aplicar conhecimentos adquiridos na tomada de decisão informada</p> <p>I4 Trabalhar com recurso a materiais, instrumentos, ferramentas, máquinas e equipamentos tecnológicos</p> <p>I5 Relacionar conhecimentos técnicos, científicos e socioculturais</p>							
J		<p>J1 Conhecer a importância das atividades motoras para seu desenvolvimento</p> <p>J2 Realizam atividades não-locomotoras(posturais), locomotoras (transporte do corpo) e manipulativas (controlo e transporte de objetos)</p> <p>J3 Aproveitar e explorar a oportunidade de realização de experiências motoras</p> <p>J4 Dominar a capacidade perceptivo-motora(imagem corporal, direccionalidade, afinamento performativo e estruturação espacial e temporal)</p> <p>J5 Estabelecer relações harmoniosas e saudáveis</p>							

PARCERIAS	
Inclusão – Clube de Guitarra	Projeto Desporto Escolar
Toques e Batuques	Eco-Agrupamento
Projeto Museu: Do Brinquedo Didático à História Local	Educação para a Saúde
Clube de Ciência em Movimento	Plano Nacional de Cinema
Clube 'Crescer Com Arte' (2º e 3º ciclo)	Parlamento dos Jovens
Já sei ler (ISEC) 2ºano	Projeto Ilídio Pinho
Rimar a Brincar (ISEC) – Pré-Escolar 5 anos	Projeto Justiça para Tod@s
Projeto de Educação Física nos Jardins de Infância	Projeto Seguranet / Dadus
Normas... Tendências... Habilidades	OSOS
Incluir para não sair (Alunos do 5º ano)	European School Net
Cuidar do Espaço	Projeto TED-ed
Quidar de Nós e do Outro	ERASMUS +KA229-060923 _ - Bullying: NOT in my school
Clube Solidariedade e Voluntariado	Plataforma e Twinning (Earthshake)
Clube Direitos Humanos	CPCJ
Projeto Animação Sociocultural – Cidadania em Ação	Camara Municipal do Entroncamento
Projeto "Crescer na Cidade"	Junta de freguesia
Projeto IDEA – Ginásio IDEA	Museu Ferroviário
Clube de Filosofia	Bibliotecas
	Plano Nacional da Leitura
	ISEC
	UCC Almoroil
	PSP
	REEI
	Projeto Nacional da Artes